

POP

HC-UFTM/EBSERH

Fluxo de Distribuição de Enxoval por Paciente nas Unidades Assistenciais

Versão: 3 | 2026

SUPERINTENDENTE
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
ÁLVARO APARECIDO SANTIAGO

CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
RENATA MARIA DIAS DE ABREU

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Luana Barbosa Zago Boscolo, Setor de Hotelaria Hospitalar
Renata Maria Dias de Abreu, Setor de Hotelaria Hospitalar

ANÁLISE

Renata Maria Dias de Abreu, Setor de Hotelaria Hospitalar

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Luciana Paiva, Setor de Gestão da Qualidade

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Renata Maria Dias de Abreu, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Data da emissão: 5/1/2026

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-STHH.003

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados ® 2026, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO

Formalizar a distribuição do enxoval nas unidades assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) com montagem e liberação de kits para serem distribuídos, de acordo com o número de pacientes, averiguação e organização de todo estoque com periodicidade, controle da evasão de enxoval, fornecimento adequado de peças de roupas, conforme a necessidade de cada paciente; além disso, otimizar o tempo de trabalho, visando à melhoria na qualidade assistencial e segurança do paciente, e à prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH);
- Unidades Assistenciais: Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico; Terapia Renal; Pediatria; Neurologia; Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Coronariana e Infantil; Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias - UDIP; Ortopedia; Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (Berçário); Ginecologia e Obstetrícia; Onco-Hematologia; Clínica Médica e Clínica Cirúrgica.

Observação - nas unidades de Recuperação Pós-Anestésica (RPA), Bloco Cirúrgico, Pequena Cirurgia e Bloco Cirúrgico da Oftalmologia o enxoval não é entregue no formato de kit por paciente, mas para todo o setor, visto à grande rotatividade dos pacientes.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Nas unidades de internação, a distribuição de enxoval é realizada através da entrega de kits específicos por paciente hospitalizado, com o intuito de melhorar o controle da distribuição e recolhimento da roupa, garantir o fornecimento de roupas em quantidade suficiente para atender a demanda hospitalar, promover a segurança do usuário e equipe de trabalho e reduzir os custos operacionais pela utilização adequada do enxoval.

A Rouparia Central, vinculada ao STHH, é um dos serviços de apoio ao atendimento no HC-UFTM que visa oferecer segurança, conforto, distribuição do enxoval em perfeitas condições de higiene e conservação e em quantidade adequada, com o propósito de atender as necessidades dos usuários, colaboradores e estudantes.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Responsável pela entrega: auxiliar operacional da área limpa da Rouparia Central.
- O kit do enxoval hospitalar destinado aos pacientes será composto da seguinte forma:
 - ✓ Kit básico (menor dependência): 2 (dois) lençóis e 1 (uma) fronha;
 - ✓ Kit acamado (restrito ao leito): 2 (dois) lençóis, 1 (uma) travessa e 1 (uma) fronha;
 - ✓ Kit acamado infantil (restrito ao leito): 2 (dois) lençóis, 1 (uma) travessa e 1 (uma) fronha;
 - ✓ Kit pijama: 1 (uma) camisola ou pijama, com troca diária.

Além do kit será entregue 1 toalha (diariamente) e 1 cobertor (quando solicitado), conforme necessidade do paciente e solicitação do enfermeiro no impresso da rouparia.

- O fornecimento de enxoval hospitalar irá considerar o perfil de pacientes (determinado pelo seu nível de dependência), sendo:
 - ✓ Para pacientes com menor grau de dependência (adultos e infantis): o enxoval

hospitalar será trocado a cada **48 (quarenta e oito) horas**, exceto as roupas de uso pessoal como batas/camisolas, pijamas e toalhas que serão trocadas a cada 24 horas;

✓ Para pacientes acamados (restrito ao leito): o enxoval hospitalar será trocado a cada **24 (vinte e quatro) horas**.

- Independentemente da periodicidade estabelecida, o enxoval deverá ser substituído imediatamente em casos de sujidade visível, contaminação por fluidos corporais ou risco biológico. Para isso, o enfermeiro deverá solicitar enxoval extra no sistema de chamados do STHH.

4.1 Procedimentos

- A cada plantão noturno, o auxiliar operacional da área limpa se direciona às unidades assistenciais e entrega um impresso específico para o enfermeiro do setor que deverá ser preenchido de forma a solicitar quais peças/kits serão necessários para atender os pacientes, conforme a criticidade/demanda dos mesmos;
- Esse impresso será utilizado no setor de rouparia para realizar a montagem das gaiolas e dimensionar o enxoval que será entregue a cada paciente, no próximo plantão diurno, conforme solicitação realizada pelo enfermeiro do plantão noturno anterior;
- O auxiliares operacionais da área limpa da Rouparia Central realizam a montagem dos kits e os embalam em invólucro plástico específico, realizando a entrega nos seguintes horários: entre 6 horas e 8h30min, das 11h30min às 12h30min e 17 e 19 horas do dia seguinte. O enxoval será armazenado na rouparia setorial, conforme identificação do armário por leitos;
- O auxiliar operacional da área limpa do período diurno e noturno monitoram o sistema do STHH no portal de serviços do HC-UFTM (<http://10.4.0.8/servicos>), para verificar a necessidade de encaminhar kits extras, solicitados pelos enfermeiros responsáveis de cada unidade assistencial;
- Em caso de necessidade de kits adicionais (internação de novo paciente, sujidade, entre outros motivos), o enfermeiro responsável pelo setor, deverá realizar a solicitação de kit extra no sistema do STHH no portal de serviços do HC-UFTM;
- O auxiliar operacional da área limpa solicita a conferência e assinatura do responsável pelo recebimento do enxoval em impresso próprio;
- Os profissionais da área limpa da Rouparia Central deverão transportar os kits e demais peças de roupas em carro destinado exclusivamente para a atividade.

5. CONSIDERAÇÕES

- A distribuição será realizada exclusivamente por profissionais da Rouparia Central;
- É vedada a entrega e transporte de roupas manualmente a partir da Rouparia Central;
- É imprescindível que sejam verificadas rigorosamente as condições de higiene da roupa limpa;
- Roupas manchadas, com mau cheiro, rasgadas e/ou desbotadas não deverão ser entregues, devendo ser imediatamente devolvidas para reprocessamento e/ou baixa. Para isso o profissional deve abrir uma reclamação no portal de serviços do STHH e solicitar o recolhimento da peça;
- Em caso de sugestões e/ou reclamações sobre o serviço, o profissional deverá formalizar a demanda através do sistema do STHH no portal de serviços do HC-UFTM;
- É de responsabilidade das unidades o uso racional dos enxovais, sendo proibida a utilização das peças para outras finalidades, que não englobem a assistência direta e específica ao paciente;
- Em casos de uso indevido do enxoval, o STHH irá notificar a chefia da unidade para providências cabíveis;
- Ao término da utilização do enxoval no paciente, a equipe assistencial deve encaminhar a roupa suja para o *hamper*, respeitando o limite máximo de sua capacidade e, obrigatoriamente, deverá segregar a toalha em outro *hamper*, para posterior conferência;
- É proibido o fornecido enxoval hospitalar para acompanhante, exceto no caso a seguir:
 - ✓ Em caso de vulnerabilidade social, comprovado por relatório emitido pelo Serviço Social, poderá ser fornecido 1 lençol e 1 toalha para acompanhante.
- Tanto a equipe assistencial quanto os acompanhantes estão proibidos de utilizarem itens do enxoval hospitalar (lençóis, cobertores e toalhas) destinados aos pacientes.
- Não será permitido a utilização de enxoval (lençol, toalha, manta/cobertor, camiseta, pijama):
 - ✓ Em substituição aos coxins;
 - ✓ Com finalidade de "fraldão" para contenção de escapes oriundos de fraldas descartáveis;
 - ✓ Para controle de vazamentos em geral;
 - ✓ Para secar pias, bancadas, mesas, chão, entre outros;
 - ✓ Para ser utilizado como cortina em janelas, portas ou entre beliches.

6. REFERÊNCIAS

1. ANVISA, Processamento de roupas de serviços de saúde, 2007. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009.
2. Caderno Ebserh de Hotelaria Hospitalar _ 2ª Edição – Produzido pelo Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar – Brasília: Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2016.
3. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). *Norma Operacional – SEI nº 1/2025/SHH/CIH/DAI-EBSERH: gestão do enxoval hospitalar*. Brasília, 2025. Disponível em: https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_a_cesso_externo=0



7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	12/2/2021	Elaboração da 1ª versão do Procedimento Operacional Padrão (POP)
2	23/3/2023	Revisão de conteúdo
3	5/1/2026	Revisão de conteúdo e inserção em novo modelo

8. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração da versão atual (versão 3) – data: 12/11/2025 Luana Barbosa Zago Boscolo, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH) Renata Maria Dias de Abreu, chefe do STHH</p> <p>Análise – data: 28/11/2025 Renata Maria Dias de Abreu, chefe do STHH</p> <p>Aprovação – data: 28/11/2025 Renata Maria Dias de Abreu, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) substituta</p> <p>Validação técnica – data: 15/12/2025 Luciana Paiva, chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p> <p>Registro, validação de forma e revisão – data: 5/1/2026 Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental</p>
<p>Elaboração da versão 2 – data: 23/3/2023 Renata Maria Dias de Abreu, chefe do STHH</p> <p>Validação Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos</p> <p>Aprovação Luiz Humberto Camilo, chefe da DLIH</p>
<p>Elaboração da versão 1 – data: 12/2/2021 Cristina de Oliveira, Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, Luana Barbosa Zago Boscolo Renata Maria Dias de Abreu, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar</p> <p>Validação Renata Maria Dias de Abreu, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar Rodrigo Juliano Molina, chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente substituto</p> <p>Registro, análise e revisão final Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Aprovação Luiz Humberto Camilo, chefe da DLIH</p>